



RECEBIDO
10/09/18
Marcia

PORTARIA Nº 1.570/18, 05 DE SETEMBRO DE 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E**

Considerando a necessidade de instituir a Comissão de Permanente de Atualização Cadastral Funcional para viabilizar os procedimentos instituídos pela Portaria nº 1.554/18.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir, no âmbito da Prefeitura Municipal de Castanhal, a **Comissão Permanente de Atualização Cadastral Funcional**, com função de preparar, orientar, comunicar, receber, examinar todos os documentos e monitorar todos os procedimentos relativos ao processo de **ATUALIZAÇÃO CADASTRAL FUNCIONAL DA PMC / 2018**, inclusive o julgamento dos recursos, além de divulgar, orientar, para atender a Portaria nº 1.554/2018.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores, e presidida pela primeira:

- I. Marcela da Costa Cordovil; 6019-4
- II. Suellen Nayranna Aguiar Oliveira; 998838-6
- III. Edilma Ramalho Rodrigues; 7355-5
- IV. Inácio Nascimento dos Santos; 103-1
- V. Marcia Regina Canto Furtado; 998924-2
- VI. Rosana Lopes Almeida; 10163-0
- VII. Stelio da Silva Sampaio; 998280-9

Publicado no Diário Oficial do
Município de Castanhal

Edição: 782 Período: 06/09/18

Página: CAPA Em: 06/09/18


Responsável pela Publicação

Rui Silvio Oliveira Hugaldes
Coordenador de
Imprensa Oficial
Port. Nº 955/17

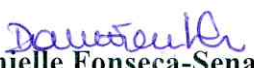
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação do Diário Oficial deste Município, com efeito retroativo a 03/09/2018, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 05 de setembro de 2018.


Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal.

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.


Danielle Fonseca-Sena
Secretária Municipal de Administração